

RESOLUÇÃO Nº 018 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a criação e nomeação dos Membros da Comissão Estadual de Falência e Recuperação de Empresa para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão Estadual de Falência e Recuperação de Empresa;

Art. 2º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão Estadual de Falência e Recuperação de Empresa:

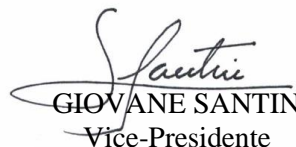
Aline Barini Nespoli (**Cuiabá**) – Presidente
Bruno Carvalho de Souza (**Cuiabá**) Vice-Presidente
Rubem Mauro Vandoni De Moura (**Cuiabá**) – Secretário-Geral
Isabela Garcia Borges (**Cuiabá**) – Secretária-Geral Adjunta
Bruno Carvalho de Souza (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Bruno Felipe Monteiro Coelho (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Felipe de Medeiros Serrazina (**Tangará da Serra**) – Membro Efetivo
Lucas Rinaldi Galvão Vallim (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Patricia Leite Nogueira Tortola (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 30 de janeiro de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro